



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 88

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, terça-feira, 11 de janeiro de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA N.º 003/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 20221

ATOS DO PODER LEGISLATIVO1

PORTARIA Nº 0001/2022 DE 03 JANEIRO DE 20221

PORTARIA Nº 0002/2022 DE 05 JANEIRO DE 20222

PORTARIA Nº 0003/2022 DE 05 JANEIRO DE 20222

PORTARIA Nº 0004/2022 DE 05 JANEIRO DE 20222

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS3

EXTRATO DE CONTRATO nº 059/20223

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 003/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“cede servidor público municipal e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Ofício 1.144/2021-GPAA, de 22 de novembro de 2021, da lavra do Excelentíssimo Senhor Dep. ANTONIO ANDRADE, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o servidor, ELDIR QUEIROZ DE LYRA, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula 334 do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Transporte desse Município, à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data, com ônus para o órgão Requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 215/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano dois mil e vinte e dois (2022).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 0001/2022 DE 03 JANEIRO DE 2022

Designa o vereador Edilson Dias Negreiros, para exercer a função de Tesoureiro desta Câmara Municipal de Abreulândia – TO.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse público do Poder Legislativo, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o vereador Edilson Dias Negreiros, brasileiro, divorciado, vereador, portador do RG nº 602.850 SSP-TO, inscrito no CPF/MF nº 922.037.521-49, residente e domiciliado na Rua Germiniano Cunha, Centro, município de Abreulândia – TO para exercer a Função de TESOUREIRO desta Câmara Municipal, durante este exercício de 2022.

Parágrafo Único – O agente político supracitado se responsabiliza pela tesouraria, bem como pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal em conjunto com o presidente, inclusive emissão cheques, obter saldos, extratos, retirar talão de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e revogando a Portaria nº 001/2021.

Gabinete da Presidência, 3 de janeiro de 2022.

Ver. DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0002/2022 DE 05 JANEIRO DE 2022

Nomeia a senhora ELENEUDA PEREIRA NOGUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Auditor Interno e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 001/2019, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELENEUDA PEREIRA NOGUEIRA, portadora do RG nº 645.366 SSP-TO, CPF/MF nº 004.607.601-81, Título de Eleitor 0317.4918.2763, residente e domiciliada na Avenida Goiás, s/n, Centro, Abreulândia – TO, CEP: 77.693-000, do cargo em comissão de Auditor Interno (CC-3) com suas atribuições especificadas no ANEXO III da Resolução 0001/2019.

Art. 2º - A servidora nomeada por esta Portaria, perceberá como remuneração, o que fixa o Anexo II da Resolução nº 0001/2019, com vencimento mensal de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: Considerando que a servidora exerce, além do cargo de Auditor Interno, outros serviços de natureza administrativa, acompanhamento financeiro com gestão de pagamentos, entre outros, faz-se devida a gratificação de 20% sobre o salário-base nos termos do artigo 7º da Resolução nº 001/2018.

Art. 3º - Fica atribuída a servidora, a matrícula funcional nº 0054.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, permanecendo vigente até 31 de dezembro de 2022 ao término do presente exercício, sendo revogada automaticamente em decorrência do encerramento do mandato da mesa diretora.

Gabinete da Presidência, 3 de janeiro de 2022.

Ver. DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0003/2022 DE 05 JANEIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na MEDIDA PROVISÓRIA 1.091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021, edita a seguinte PORTARIA:

Art. 1.º - A partir de 1º de janeiro de 2022, o valor do salário mínimo no âmbito Poder Legislativo do Município de Abreulândia – TO será de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e dose reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos).

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, 5 de janeiro de 2022.

Ver. DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0004/2022 DE 05 JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA PARA PROCESSOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeada a Comissão Permanente de Licitação, durante este exercício de 2022, para atuar nos processos licitatórios realizados pelo modelo tradicional, preconizado

pela Lei Federal nº 8.666/93, constituída pelos seguintes membros, que atuarão sob a Presidência do primeiro:

I – Membros Titulares:

- a) Francisco De Assis Santos Sousa;
- b) Maria Laurinda Inácio de Sousa
- c) Edilson Dias Negreiros

II - Membros Suplentes:

- a) Monica Pereira de Figueiredo Narciso;
- b) Leoman Batista Medrado;
- c) Raimundo Nonato Inácio de Sousa;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0014/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 5 de janeiro de 2022.

Ver. DINAMILTON DA SILVA LIMA
Presidente da Câmara Municipal



LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: ALDENORA LIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portador(a) do RG n.º 774.113 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 014.517.191-40, residente e domiciliada na Av: João Francisco de Abreu, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), dividido em 12 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.212,00 (Hum mil duzentos e doze reais).

VIGÊNCIA: De 11 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.